



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

**RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
PERÍODO: JANEIRO À JUNHO DE 2025**

Introdução:

Em cumprimento ao artigo 2º, inciso LII, da Resolução nº 264/2019 que criou e disciplinou o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal, aos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1988 e artigos 54 e 59 da Lei Complementar nº 101/2000, vimos apresentar relatório de Controle Interno referente ao período de **JANEIRO À JUNHO DE 2025**.

À grosso modo, não temos conhecimento de que nenhum fato relevante ocorreu no período que merecesse uma fiscalização mais ostensiva deste Controle. Desta forma faremos um apanhado de todo período acima citado.

Observações:

Ao analisarmos os valores da devolução dos recursos para a Prefeitura, podemos perceber que foi devolvido antecipadamente o montante de **R\$300.000,00** (trezentos mil reais).

Dados financeiros da Câmara Municipal, referente ao período de JANEIRO À JUNHO DE 2025.

Título	Valor – R\$
Repasso da Prefeitura para a Câmara (Duodécimo)	1.770.000,00
Despesa Liquidada	1.342.686,42
Devolução de Recursos da Câmara para a Prefeitura	300.000,00
Gastos com Pessoal	2,23%
Despesas com Diárias	9.404,58
Despesas com Publicidade	666,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Podemos constatar que todos vencimentos e os encargos sociais foram pagos e recolhidos pontualmente. O Departamento Pessoal está enviando à contento as informações do *e-social* conforme determinação legal.

Todas as diárias de viagem receberam as devidas análises documentais anexados ao processo de prestação de contas.

No período não houve adiantamento de recursos para pronto pagamento.

Por amostragem constatamos que as despesas foram previamente orçadas, empenhadas e liquidadas obedecendo a Legislação pertinente.

Também pudemos constatar que, no que coube, a Câmara Municipal desde 2024 já colocou em aplicação a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

A Câmara Municipal teve a iniciativa da implantação do UAI (Unidade de Atendimento Integrado) para atendimento do público no município, que antes precisavam se deslocar para cidades vizinhas. Foi firmado o Convênio com a SEPLAG (Secretaria do Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais) no qual teve como exigência de contratação de 5 (cinco) servidores exclusivos, cuja ocupação ocorreu por dois servidores efetivos cedidos pela Prefeitura e os outros três a critério da Câmara que optou pela realização do Processo Seletivo nº 001/25, em 18 de maio de 2025 com homologação na data de 05/06/2025.

Em razão da aquisição em 31/10/2024 do veículo de Marca Fiat/ Argo Treeking 1.3, placa TCZ8C88, Ano e Modelo 2024/2025, foi decidida a desincorporação e doação em 09/04/2025 do veículo de marca Volkswagen/Gol 1.6 POWER, placa HLF-2594, Ano e Modelo 2010, para a Prefeitura Municipal. Além desse bem patrimonial, também foi desincorporado alguns bens patrimoniais inservíveis, segue relação em anexo:



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA	Quantidade
01	PEDRA DE MARMORE GRANDE	-	01
02	PEDRA DE MARMORE MARROM PEQUENA	-	02
03	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	ANTERA	01
04	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA	ACTIVE	01
05	MICRO COMPUTADOR	POSITIVO	01
06	NOBREAK	TSHARA	01
07	NOBREAK YUPE	ENERMAX	01
08	TURN OMATIC	-	01
09	MICROCOMPUTADOR WISECASE	-	01
10	PORTA DE VIDRO BLINDEX	-	01
11	MESA DE SOM CMK 16 MIXER	-	01
12	PORTA HASTE DE BANNER	-	01
13	CADEIRA BRANCA EM AÇO ASSENTO MDF	-	01
14	IMPRESSORA HP COLOR LASERJET CT1215	HP	01
15	CADEIRA AZUL ESTOFADA	-	01
16	TANQUINHO DE LAVAR ROUPA	FIORETA	01
17	FOGÃO 4 BOCAS	ITATIAIA	01
18	ESCADA DE METAL DOBRAVEL	-	01
19	CPU PENTIUM 5700	-	01
20	TONER PRINTEC	-	01
21	CAIXA DE SOM DE COMPUTADOR	-	01
22	CAIXA TRANSPARENTE ORGANIZADORA	-	01
23	CORTINA BRANCA	-	01
24	TOSTADEIRA DE PÃO	-	01
25	COPO DE LIQUIDIFICADOR EM AÇO INOX	-	01



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

26	CADEIRA PRETA AVELUDADA	-	01
27	MONITOR SYNCMASTER	SANSUMG	01
28	MONITOR AOC	AOC	01
29	CAIXA DE METAL COM PORTA	-	01
30	PORTA COPO DE PAREDE	-	03
31	VENTILADOR DE PAREDE	VENTIDELTA	01
32	MICROONDAS	PANASONIC	01
33	AR CONDICIONADO DE PAREDE	ELETROLUX	01
34	CENTRIFUGA	-	01
35	MONITOR SANSUMG	-	01
36	MUONITOR DUEX 15,6 POL.	-	01
37	MONITOR AOC 19"	-	01
38	MONITOR ACER	-	01
39	RETROPROJETOR SONY	-	01

Recomendação:

Recomendamos maior eficácia por parte das anotações no bloco de controle da utilização do veículo do Legislativo.

Estas são as nossas considerações do período de **JANEIRO À JUNHO DE 2025**.

Itaú de Minas, em 01 Julho de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

Angelita Maria Oliveira Lima
Presidente do CI

Lucy Aparecida de Avelar Aragão
Vice- Presidente do CI

Maria Rosilene Pinheiro
Membro do CI

FABIANO GOMES DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal/Exercício 2025

Declaro que estou ciente de todas as informações contidas neste relatório, tendo inclusive recebido uma cópia do mesmo.